**EDITAL DE VAGAS** **REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO DO PRIMEIRO SEMESTRE DOS CURSOS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025 FATEC SÃO SEBASTIÃO - RETIFICADO**

*Edital de Abertura nº 003/2025 para inscrições para Vagas Remanescentes do processo seletivo do primeiro semestre dos cursos para ingresso no 1º semestre de 2025 FATEC SÃO SEBASTIÃO no Curso de Gestão Empresarial – modalidade EaD*

O (A) Diretor (a) da Faculdade de Tecnologia de São Sebastião,torna público o presente edital, contendo normas e procedimentos que orientam a ocupação de vagas remanescentes do primeiro semestre dos cursos acima mencionados, para ingresso no **1º SEMESTRE DE 2025**.

De acordo com o disposto na Deliberação CEETEPS 12/2009 que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs:

“**Artigo 65** – Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por desistência de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

§ 1º - **Só haverá vaga remanescente no início do primeiro semestre de um curso quando não ocorrer o preenchimento das vagas oferecidas no processo seletivo vestibular.**” (grifo nosso)

**1. DAS VAGAS PREVISTAS:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Curso Superior de Tecnologia em** | **Turma / Turno** | **Nº de vagas previstas** |
| **Análise e Desenvolvimento de Sistemas** | 1º semestre/noturno | 02 |
| **Gestão Empresarial** | 1º semestre / EAD | 05 |
| **Marketing** | 1º semestre/noturno | 03 |

A quantidade de vagas remanescentes de 1º semestre previstas na data de publicação desse edital poderá sofrer alterações até a data de divulgação do resultado.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no “item 4 - Documentação”, em formato JPG, PNG ou PDF, pelo link do formulário eletrônico: <https://forms.gle/o3H2ZAUbSsXkyY9p8>

O requerimento deverá ser preenchido e enviado no período de **08 a 10 de março de 2025**

**3. DAS CONDIÇÕES:**

3.1. Podem participar desse edital candidatos que realizaram:

**a) Provão Paulista Seriado em 2024;**

**b) Processo Seletivo Vestibular Fatec 1º semestre 2025.**

3.2. Admitem-se, desde que se inscrevam nesse edital:

a) Candidatos indeferidos na matrícula regular;

b) Candidatos que perderam prazo da matrícula regular;

c) Candidatos classificados que não foram convocados na matrícula regular.

3.3 Para ter direto à solicitação o candidato deverá ter concluído obrigatoriamente o Ensino Médio regular, Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, possuindo Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

3.4 O candidato não pode estar matriculado simultaneamente em outra instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, conforme prevê a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

**4. REQUERIMENTO**

O requerimento dirigido à Direção da Fatec (Anexo I) deverá ser encaminhado pelo formulário eletrônico: <https://forms.gle/o3H2ZAUbSsXkyY9p8>

**5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1. O preenchimento de vagas será realizado com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas remanescentes previstas para os cursos.

5.2. Se o número de vagas previstas for inferior ao número de candidatos, a classificação dos inscritos se dará em ordem decrescente das notas finais obtidas no Provão Paulista Seriado III (2024) e no Processo Seletivo Vestibular (2025/1).

**6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. Os candidatos selecionados receberão e-mail de notificação da convocação da matrícula, no **dia 11 de março de 2025.**

6.2. É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

**7. DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

7.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no dia **12 de março de 2025,** de acordo com a documentação anexada no formulário eletrônico: <https://forms.gle/o3H2ZAUbSsXkyY9p8> no ato de inscrição.

7.2. Os candidatos deverão enviar os seguintes documentos:

a) 1 (uma) foto 3x4 recente;

b) RG;

c) CPF;

d) Histórico Escolar Ensino Médio completo;

e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

g) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo candidato masculino, entre 18 e 45 anos).

7.3. Findo o prazo estabelecido no item 7.1 não será efetivada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Das decisões relativas ao processo de vagas remanescentes não cabe recurso.

8.2. A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

8.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec.

**9. CRONOGRAMA UNIFICADO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Etapa** | **Período** |
| Período de inscrição | **08 a 10/03/2025** |
| Divulgação de resultados | **11/03/2025** |
| Efetivação de Matrículas pela Fatec | **12/03/2025** |

São Sebastião, 08 de março de 2025.

Prof. Daniel Roberto Jung

Diretor da Fatec São Sebastião